



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Termo de Adesão do Tribunal de Justiça do Estado do Pará ao Termo de Cooperação Técnica n. 008/2014, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça, a Corregedoria Nacional de Justiça, o Superior Tribunal de Justiça, o Conselho da Justiça Federal, a Corregedoria-Geral da Justiça Federal, o Superior Tribunal Militar, a Corregedoria da Justiça Militar da União e o Tribunal de Contas da União. (Processo CNJ n. 351.419).

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, Estado do Pará, CEP: 66.613-710, CNPJ nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, portadora da cédula de identidade (CI) nº 2976350 SSP/PA e do CPF nº 081.131.812-53, no uso das suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE, por meio do presente instrumento, aderir ao Termo de Cooperação Técnica n. 008/2014, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça, a Corregedoria Nacional de Justiça, o Superior Tribunal de Justiça, o Conselho da Justiça Federal, a Corregedoria-Geral da Justiça Federal, o Superior Tribunal Militar, a Corregedoria da Justiça Militar da União e o Tribunal de Contas da União, para o aperfeiçoamento e a manutenção do Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que implique Inelegibilidade – CNCIAI, bem como a observância, quantos aos órgãos da justiça, do disposto nos artigos 3º e 7º da Resolução 44, de 20 de novembro de 2007, alterada pela Resolução 172, de 8 de março de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, oportunidade em que se compromete a cumprir os seus objetivos, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.

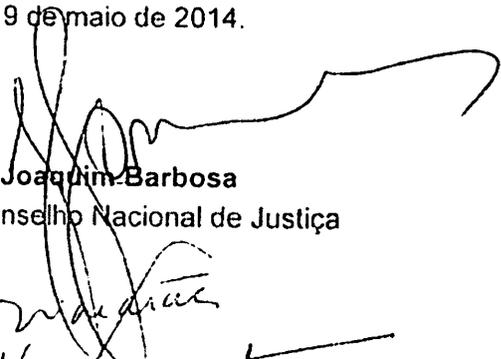


1/2

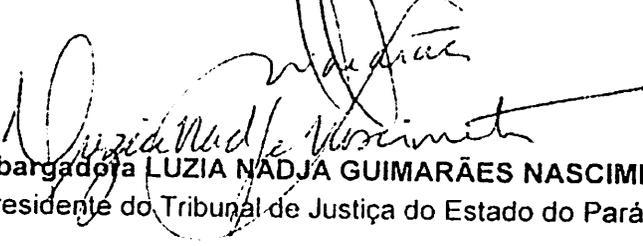
O CNJ providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário de Justiça Eletrônico.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Brasília, 19 de maio de 2014.



Ministro Joaquim Barbosa
Presidente do Conselho Nacional de Justiça



Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará



2/2



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça
Diretoria-Geral

Ofício n. 363/DG

Brasília, 17 de setembro de 2014.

A Sua Excelência a Senhora
Luzia Nadja Guimarães Nascimento
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Avenida Almirante Barroso, 3089, Bairro do Souza
66613-710 Belém-PA

Assunto: Encaminha uma cópia autenticada do Termo de Adesão ao Termo de Cooperação Técnica n. 008/2014.

Senhora Presidente,

1. Encaminho uma cópia autenticada do Termo de Adesão ao Termo de Cooperação Técnica n. 008/2014 – celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça, a Corregedoria Nacional de Justiça, o Superior Tribunal de Justiça, o Conselho da Justiça Federal, a Corregedoria Geral da Justiça Federal, o Superior Tribunal Militar, a Corregedoria da Justiça Militar da União e o Tribunal de Contas da União; que tem por objeto a conjugação de esforços para o aperfeiçoamento e a manutenção do Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que implique Inelegibilidade – CNCIAI.
2. Informo que o referido Termo de Adesão foi publicado no Diário de Justiça Eletrônico, edição 106, página 133, de 17 de junho de 2014.

Respeitosamente,


Rui Moreira de Oliveira
Diretor-Geral